LEI ORDINÁRIA N.º 881/2006
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias"

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
02.01.02	**ASSESSORIA DO GABINETE**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
33900000	Outras Despesas Correntes	1.000,00
02.01.03	**SERVIÇOS AUXILIARES**	
33900000	Outras Despesas Correntes	10.000,00
02.02	**SERVIÇOS MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
02.02.01	**TRIBUTAÇÃO/ CONTADORIA/LANÇADORIA**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
02.02.02	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.02.03	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO – INATIVOS E PENSION**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.03	**SERVIÇOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.01	**EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS – CRECHE**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
33900000	Outras Despesas Correntes	2.000,00
02.03.02	**EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS – PRÉ ESCOLA**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	46.000,00
02.03.04	**ENSINO FUNADAMENTAL – FUNDEF**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais – 40%	8.000,00
33900000	Outras Despesas Correntes	10.000,00
44900000	Investimentos	2.000,00
31900000	Pessoal e Encargos Sociais – 60%	130.000,00
02.03.05	**ENSINO FUNADAMENTAL – TRANSPORTE**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
33900000	Outras Despesas Correntes	45.000,00
02.04	**SERVIÇO MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO**	
02.04.01	**DESPORTO AMADOR**	
33900000	Outras Despesas Correntes	2.000,00
02.05	**SERVIÇOS URBANOS**	
02.05.02	**PLANEJAMENTO URBANO**	
33900000	Outras Despesas Correntes	3.000,00

02.05.03	**SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
33900000	Outras Despesas Correntes	5.000,00
02.06	**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.06.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
33900000	Outras Despesas Correntes	25.000,00
44900000	Investimentos	2.000,00
02.07	**SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**	
02.07.01	**S.E.R.M.**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
33900000	Outras Despesas Correntes	10.000,00
02.08	**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
02.08.01	**DESENVOLVIMENTO RURAL**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
02.09	**SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
02.09.02	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
33900000	Outras Despesas Correntes	20.000,00
02.09.03	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	
31900000	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
33900000	Outras Despesas Correntes	5.000,00
	T O T A L	440.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão aproveitados os recursos oriundos de excesso de arrecadação a se verificar no orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 20 de dezembro de 2006.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra. Dou fé.

Douglas Aparecido Romano
Resp. pelo expediente da Secretaria